

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-8.471.602/2026-3  
CIB: P85SP28-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte <b>MARCELLE ABINADER</b>	Data 30/04/2026	Folha 01/01
Endereço AVN ADOLPHO DE VASCONCELLOS 00444, APT 808 BLC 1 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 1681690-2	Cód. Lograd. 17107-4

#### QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2015/01/00		JUDIC	01-151064-2016	00	PREDIA	503,10	379,90			883,00	3.505,89
2016/01/00		JUDIC	01-077783-2017	00	PREDIA	545,10	419,90			965,00	3.287,49
2017/01/00		JUDIC	01-169680-2018	00	PREDIA	566,10	447,90			1.014,00	3.069,04
2018/01/00		JUDIC	01-119249-2019	00	PREDIA	424,27	322,63			746,90	2.088,55
2019/01/00		JUDIC	01-153291-2020	00	PREDIA	128,82	95,78			224,60	553,46
2020/01/00		JUDIC	01-071553-2021	00	PREDIA	659,10	497,90			1.157,00	2.627,93
2021/01/00		JUDIC	01-084046-2022	00	PREDIA	609,39	467,01			1.076,40	2.379,99
2022/01/00		JUDIC	01-074779-2023	00	PREDIA	735,10	572,90			1.308,00	2.438,82
2023/01/00		AMIGA	01-082279-2024	00	PREDIA	767,10	606,90			1.374,00	2.231,52
2024/01/00		AMIGA	01-101329-2025	00	PREDIA	791,10	634,90			1.426,00	2.025,22
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	24.207,91
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

#### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	147,90	191,48	01	06/02/2026	153,10	171,47	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	147,90	189,93	02	06/03/2026	153,10	165,34				
03	07/04/2025	147,90	188,39	03	08/04/2026	153,10	159,22				
04	08/05/2025	147,90	186,85	04	08/05/2026	153,10	153,10				
05	06/06/2025	147,90	185,30	05	08/06/2026	153,10	153,10				
06	08/07/2025	147,90	183,76	06	07/07/2026	153,10	153,10				
07	07/08/2025	147,90	182,21	07	07/08/2026	153,10	153,10				
08	05/09/2025	147,90	180,67	08	08/09/2026	153,10	153,10				
09	07/10/2025	147,90	179,12	09	07/10/2026	153,10	153,10				
10	07/11/2025	147,90	177,58	10	09/11/2026	153,10	153,10				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.479,00		1.845,29		1.531,00		1.567,73		*****		*****	

#### QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

##### OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.